

## PORTARIA Nº 195/2024

*Dispõe sobre a anulação da Portaria nº 191/2024 e da revogação da cessão funcional do empregado público Walber de Lima Mendes, conforme específica.*

O Diretor-Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições, com fundamento nas disposições do Decreto 3297/2016 e considerando o contido no protocolo 22.444.955-0,

### **RESOLVE:**

**Art.1º** TORNAR NULA, para todos os efeitos, por conter erro insanável, a Portaria nº 191/2024, publicada no Diário Oficial do Estado do Paraná, edição nº 11704, de 18 de julho de 2024.

**Art.2º** REVOGAR a cessão funcional do empregado público, **WALBER DE LIMA MENDES** – RG 4.832.020-1/PR, atualmente prestando serviços junto a Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento – SEAB/PR, cuja cessão foi oficializada pela Portaria 256/2023, publicada no Diário Oficial do Estado sob o nº 11552 de 30 de novembro de 2023.

**Art.3º** ESTABELEECER que o empregado público citado acima se apresente a Gerência Estadual de Engenharia e Logística, no dia 23 de julho de 2024, para retomar suas atividades junto ao Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER.

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 22 de julho de 2024.

*(assinado digitalmente)*  
Richard Golba  
Diretor Presidente  
IDR-Paraná



ePROTOCOLO

---

**Portaria 195/2024.**

Documento: **889695\_PORTARIA\_195\_2924\_ANULA\_PORTARIA\_191\_2024.pdf.**

Assinatura Qualificada realizada por: **Richard Golba** em 23/07/2024 11:22.

Inserido ao documento **889.695** por: **Richard Golba** em: 23/07/2024 11:22.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
**<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento>** com o código:  
**d0b2c68be28175867449e25d15ef8716.**